

1ª RODADA DE NEGOCIAÇÃO ACORDO INTERNO 2005.

A Comissão de Professores esteve reunida com o Diretor de Recursos Humanos do IPM, Sr. Jared de Toledo Ferreira e seu assessor Sr. Hothir Marques Ferreira no último dia 23. A reunião que durou pouco mais de uma hora foi bastante tranqüila, marcada pela cordialidade do Instituto em receber e discutir a pauta de reivindicações do Corpo Docente.

Nenhum avanço efetivo, mas sinalizações de que a transparência e o respeito às relações trabalhistas no IPM serão consolidadas durante o ano de 2005.

Nova Rodada de Negociação foi marcada para o dia 9 de março, às 13h quando, espera-se, a projeção dos índices de inflação para a data-base esteja mais clara.

Abaixo, comentários (em *itálico*), cláusula a cláusula, sobre o que foi discutido e acordado nesta primeira Rodada.

Cláusulas Econômicas (3 e 37)

Inflação mar/04 à fev/05	Hora -atividade	Hora - informática	Produtividade	Ajuda de Custo
DIEESE, estimado em 8%	De 5% para 10%	5%	4%	21% em agosto/05

Pela falta de índices com a inflação de fevereiro, não se discutiu valores. O IPM, no entanto, sinalizou a possibilidade de reajuste de salário a partir da média entre três índices de inflação, sejam eles, DIEESE, FIPE e INPC.

Esta e as outras reivindicações econômicas serão discutidas no dia 9 de março.

Cláusula 11 - Concessão de benefícios

Assistência Médica: Acesso ao contrato firmado entre o IMP e a AMIL e participação nas negociações para o reajuste.

O IPM se comprometeu a PUBLICAR as contas do Plano, ou seja, quantos somos, quanto gastamos, quanto usamos, qual a sinistralidade, entre outros dados que nos permitam, de maneira transparente, avaliar a nossa participação no plano de saúde da AMIL.

Cesta-alimento: No Natal, **Cesta de Natal**, com 24kg de produtos natalinos.

Ficou claro, após a leitura conjunta e atenta da Cláusula, que a cesta de natal não é benesse, nem para Professores, nem para pequenas fábricas de produtos natalinos.

Desta feita, em dezembro, conforme o Acordo Interno, não há a entrega da cesta básica tradicional, mas a entrega de uma CESTA DE NATAL com 24 Kg de PRODUTOS NATALINOS.

Não se trata, portanto, de tirar um quilo de arroz e colocar um pequeno panetone, mas de compor uma cesta nova, diferente, de NATAL, com o peso acordado.

*A Comissão de Professores solicitou, inclusive, que haja neste ano, a exemplo do que ocorre com os brinquedos entregues aos dependentes de Professores com até 14 anos, a participação/votação do Corpo Docente na escolha os produtos **natalinos** que comporão a Cesta **natalina**.*

Vale refeição: Garantir a todos os professores 22 unidades mensais.

O IPM rebateu, voltaremos a essa questão na próxima Rodada.

Cláusula 12 - Benefício-educação.

Garantir 2 Benefícios-educação para **todos** os professores, a partir do quinto ano de trabalho no IPM.

Esta questão hoje está borbulhando... Como se sabe, por muitos anos, as instituições privadas de ensino colocaram indevidamente o "Benefício-educação" nas contas da filantropia. Nos anos 90, com denúncias e ações de sindicatos de todo o país, aumentou-se a fiscalização do INSS e as escolas tiveram que rever seus procedimentos. Hoje, no entanto, o Governo Federal acena para a possibilidade de regulamentar "Benefício-educação" como filantropia... Isto NÃO é fato, está em plena disputa política e o IPM solicitou que aguardássemos para retomar a discussão.

Cláusula 17 - Plano de Carreira

Iniciar a discussão para a Educação Básica.

O IPM informa que o Professor Nilson de Oliveira, Diretor Educacional do IPM, e o Sr. Hothir Marques Ferreira estão formulando o Plano de Ensino da Educação Básica que será posto em discussão tão logo esta primeira formulação esteja finalizada.

Apresentação da proposta do IPM para o Ensino Superior.

Ver carta enviada para a Reitoria da UPM com considerações da Comissão de Professores sobre o Ato N° 01/2005 de 21 de fevereiro de 2005.

Professor: ATENÇÃO AOS CONTRATOS PPI e PPP. Não assine nada sem ler e procure a Comissão de Professores para tirar as dúvidas que tiver. Conhecer os seus direitos é a melhor maneira de resguardá-los.

Cláusulas Novas - 2005: *Não foram discutidas dada a necessidade do Diretor de Recursos Humanos ter que deixar a 1º Rodada de Negociação, como combinado em seu início, às 14h30 para um outro compromisso no IPM.*

Com o objetivo de melhorar a qualidade de ensino e criar condições de proteção à saúde dos professores, preservando-lhes a integridade física e mental:

- a) Cláusula que regule o trabalho do **Professor da Educação Básica** no laboratório de informática.
- b) Cláusula que **limite o número de alunos em sala de aula**, particularmente em salas que tenham com **alunos com necessidades especiais**. Nestes casos, o IPM deverá fornecer, sem nenhum ônus ao Professor, todo o apoio material que se fizer necessário para a execução do seu trabalho.
- c) Cláusula que garanta a estabilidade de **emprego e salário** para portadores de HIV e **doenças graves**.
- d) Cláusula que atenda a especificidade da jornada de trabalho do **Professor de Educação Física** no que concerne o pagamento pelo trabalho em campeonatos e torneios. (Retomar a negociação).
- e) Cláusula que normatize o pagamento e a produção de material didático.
- f) Cláusula que garanta medidas de prevenção de agravo de voz.

PROFESSOR: acompanhe as negociações para o Acordo Interno 2005 através dos informes publicados nas Salas de Professores do Instituto e no site do seu Sindicato: www.sinprosp.org.br, link Mackenzie.

Comissão de Professores: Mara Kari (Educação Infantil), Luciene Aranha Neto (Ensino Fundamental I), Zaíra Garcia Lopes (Ensino Fundamental II), Sérgio Vianna Castro (Ensino Médio), Rosana Maria P. B. Schwartz (Ensino Superior); Oscar Kenjiro Asakura (Ensino Superior); Mituo Miyake (Tamboré); João Gomes (Tamboré); Ricardo Pântano Rodrigues (Diretor da FEPESP), Neusa M. O. B. Bastos (Diretora do SINPRO-SP), Thais Helena De Alcântara Peres (Diretora do SINPRO-SP).

E-mail da Comissão: mack@sinprosp.org.br

São Paulo, fevereiro de 2005.